

Osasco, 19 de agosto de 2016.

À

Fundação Baneb de Seguridade Social - BASES

At.: Sra. Dirlene Rios da Silva

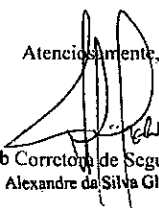
Ref.: Processo Eleitoral

Prezada Senhora,

Como já é do conhecimento dessa entidade, o objetivo do patrocinador é promover a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios para o MultiPensions Bradesco, já autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar, mas obstada por decisão judicial.

No entanto, considerando o teor do Ofício nº 049/2016/ERMG/PREVIC, de 27.07.2016, no qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC explicita o entendimento fundado nos princípios da boa governança de que a recomposição dos órgãos estatutários deva ser feita de imediato tendo em vista que o processo judicial para transferência de gerenciamento dos planos pode se arrastar por um tempo longo, este patrocinador não se opõe à realização do processo eleitoral.

Atenciosamente,


Baneb Corretora de Seguros S.A.
Alexandre da Silva Glüber

